



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02599 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

**DECRETO Nº 213/2024.....2**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02599 2Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 213/2024

#### EXONERA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

#### DECRETA

**ART.1º** - Ficam exonerados, a partir de 30 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

| NOME                              | CPF/RG                                  | CARGO                                                | NÍVEL |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|-------|
| Adelar Marciniak                  | CPF: 427.XXX.XXX-04<br>RG: 3.XXX.XXX-6  | Secretário de Patrimônio                             | CC-1  |
| Alex Grando                       | CPF: 035.XXX.XXX-70<br>RG: 7XXXXX7      | Assessor Jurídico Chefe                              | D-2   |
| Areovaldo Sartorelli              | CPF: 761.XXX.XXX-82<br>RG: 5.XXX.XXX-8  | Secretário de Comunicação                            | CC-1  |
| Elvio Lapazini                    | CPF: 697.XXX.XXX-20<br>RG: 4.XXX.XXX-0  | Chefe de Gabinete                                    | CC-2  |
| Jonas Schneiker                   | CPF: 053.XXX.XXX-86<br>RG: 8.XXX.XXX-0  | Secretário de Segurança Pública                      | CC-1  |
| José Maria Alves Martins          | CPF: 039.XXX.XXX-07<br>RG: 8.XXX.XXX-8  | Secretário de Tecnologia da Informação               | CC-1  |
| Marins de Almeida                 | CPF: 210.XXX.XXX-87<br>RG: 1XXXXXX6     | Administrador Distrital                              | CC-2  |
| Natalicio Mattos Weller           | CPF: 082.XXX.XXX-80<br>RG: 12.XXX.XXX-6 | Diretor de Departamento de Serviços de Meio Ambiente | CC-3  |
| Sergio Cicchella                  | CPF: 645.XXX.XXX-49<br>RG: 4.XXX.XXX-8  | Secretário de Saúde                                  | CC-1  |
| Silmara Kelli Augustinhaki Baldin | CPF: 063.XXX.XXX-80<br>RG: 9.XXX.XXX-8  | Secretário da Fazenda                                | CC-1  |
| Suelen Rita Renostro              | CPF: 010.XXX.XXX-08<br>RG: 10.XXX.XXX-5 | Diretor de Departamento de Planejamento Técnico      | CC-3  |

**ART.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 211/2024, edição nº 02597, publicada em 30 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 30 de dezembro de 2024.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)